



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

EDITAL n.º 3/2021

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2021
01 de Julho a 30 de Setembro

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: **Nabais**

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório Luságua

	Parâmetro	Valor Paramétrico (V.P.)	Unidades	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores ao V.P.	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
R1	Desinfetante Residual	—	mg Cl2/l	0,14	0,14	0	100	1	1	100%
	Escherichia coli (E. Coli)	0	UFC/100 ml	0	0	0	100	1	1	100%
	Bactérias Coliformes	0	UFC/100 ml	0	0	0	100	1	1	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º306/2007 alterado pelo D.L. N.º 152/2007.

Notas:

L.Q. - Limite de Quantificação

N.D._ Não Detectado

O Presidente do Conselho de Administração da APdSE, EIM. S.A.

- José Carlos Alexandrino Mendes -

